Câmara Municipal de Miguel Pereira

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 100 DE 11 DE JUNHO DE 1993

concede Título de Cidadão Miguelense ao Ilmº Sr. JOAQUIN MARIA SAMBADE .

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU PROMULGO, O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO :

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Miguelense ao Ilmº Sr. **JOAQUIN MARIA SAMBADE.**

Parágrafo único - O Título de que trata o presente artigo será entregue em sessão solene a ser marcada pelo Presidente da Câmara.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
em 14 de junho de 1993

Vereador Cláudio Eduardo A. M. Soares
PRESIDENTE

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, 375 - 2.º andar - Tel.: (0244) 84-2303